



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 277, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Implanta a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 1º de julho de 2010, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em Mossoró, a 10ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 22, de 28 de abril de 2010, deste Regional.

Art. 2º Designar o Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, juiz instalador da referida unidade.

Art. 3º Conferir ao Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, na condição de juiz instalador da 10ª Vara da Seccional potiguar, poderes para, em harmonia com a Direção do Foro daquela Seção, adotar todas as providências administrativas necessárias à efetiva instalação da aludida vara na data aprazada para tanto (01/07/2010).

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente